



Autorização de Compra nº: 3416/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 06/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3416/2022

PROCESSO Nº.: 267/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 75/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 004842 / 000

Fornecedor :11142 SANTOS E GIULIANI LTDA - ME
Endereço : RUA RUI BARBOSA
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ : 21.752.958/0001-09

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL PEDIÁTRICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, AUTOS Nº 0802332-38.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 114/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	39706	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL PEDIÁTRICO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 (UM) ANO DE IDADE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM NO MÍNIMO 1,0 CALORIA/ML, ESPECIALIZADO PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML.	NUTRINI STANDARD	UN	720,0000	11,0000	7.920,00

VALOR TOTAL R\$ **7.920,00**

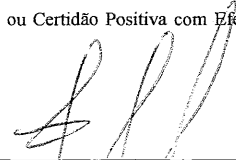
LOCAL DE ENTREGA: ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


JÓSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3416/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 075/2022

PROCESSO Nº 267/2022

EMPRESA: SANTOS E GIULIANI LTDA - ME

CNPJ: 21.752.958/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL PEDIÁTRICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, AUTOS Nº 0802332-38.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 114/2022.

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 3416/2022.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

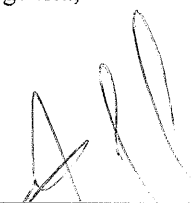
Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.


Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 06 de Setembro de 2022.



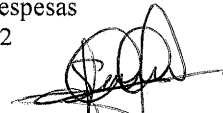
Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022



Luciane Lauterio Debarba

Matrícula: 6265-0
Fiscal do Contrato



Rosecler Bezerra Dos Santos

Matrícula: 2311-6
Suplente de Fiscal do Contrato

MARIA PAULA DE CASTRO ALIPIO
Gerente de Administração

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. **O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, constantes no anexo I, referente ao cargo de **ENFERMEIRO**, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Gerência Municipal de Saúde.

2. O candidato terá os dias 14 e 15 de setembro de 2022 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 à 16:00 horas, munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT
4. Certidão de Casamento ou nascimento;
5. Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;
8. Certidão Negativa de Débitos com Coren;
9. Comprovante de Residência;
10. Conselho de Classe Ativo e Válido;
11. Diploma ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar;
12. Atestado Admissional;
13. Reservista (para homens).

Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 13 de setembro de 2022.

JOSEMAR TOMAZELII

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
ENFERMEIROS :

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TITULO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	DATA NASC.
16	Ana Cláudia Toledo de Oliveira	40	33	73	04/09/1989

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3416/2022

PROCESSO : 267/2022 – Dispensa por Justificativa: 75 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL PEDIÁTRICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, AUTOS Nº 0802332-38.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 114/2022.

EMPRESA VENCEDORA: SANTOS E GIULIANI LTDA - ME

CNPJ: 21.752.958/0001-09

Itens : 001.

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 06 /09/2022

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES